

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO**, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 065037, para responder cumulativamente pela **3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca**, durante as férias do Juiz de Direito **ITAÉRCIO PAULINO DA SILVA**, no período de **02/12/2024 a 21/12/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 29 de novembro de 2024.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2024 11:40 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

226/2024 | 03/12/2024 às 14:54 | 04/12/2024